



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Livros de Atas**  
*Legislatura 2021-2024*

**Ata da 11ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fidélis**, realizada no dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e dois. Ao vigésimo sexto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, situado à Praça da Bandeira, 74 (sede do Poder Legislativo), às dezenove horas e quinze minutos o Exmo. Sr. Presidente Vereador Carlos Rogério Vieira da Silveira, tomou assento à Mesa Executiva, convidou os vereadores a tomarem assento em seus lugares, verificou através do painel eletrônico a presença dos seguintes vereadores: Alessandro Marins Ferreira, Amauri Araújo da Silva, Carlos Humberto Fernandes Fratani, Carlos Rogério Vieira da Silveira, Érick Lopes Guimarães, Marcelo Rodrigues Pereira Silva, Leonardo Pessanha Vieira e Rodrigo Oliveira Santana. Havendo número legal e sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos da 11ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária de 2022. O Sr. Presidente determinou a leitura da Ata da 10ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária de 2022 que depois de lida foi submetida a discursão e votação e aprovada por unanimidade. Na ausência de expediente passou-se a leitura da Ordem do Dia. **Mensagem nº 034/2022, que capeia o Projeto de Lei Nº 050/2022, de autoria do Poder Executivo com a seguinte ementa: “Dispõe sobre alteração nos Artigos 36 e 37 da Lei Municipal nº 1.220, de 04 de dezembro de 2009.”.** Foi colocado em discussão e nenhum Vereador fez uso da palavra. O Sr. Presidente consultou o plenário a respeito do pedido do Vereador Marcelo Rodrigues para que o Projeto fosse votado em turno único em conformidade com o Art. 130, V do Regimento Interno, e o pedido do Vereador foi aprovado por unanimidade. Passou-se então a votação. Terminada a votação o Sr. Presidente verificou através do Painel de votação o seguinte resultado: Quórum 08 (oito), 08 (oito) votos aprovam. **Projeto de Lei Nº 050/2022 foi aprovado por unanimidade. Mensagem nº 035/2022, que capeia o Projeto de Lei Nº 054/2022, de autoria do Poder Executivo com a seguinte ementa: “Dispõe sobre a realização do ‘Festival Literário Cidade Poema’ no município de São Fidélis, e dá outras providências.”.** Foi colocado em discussão e nenhum Vereador fez uso da palavra. O Sr. Presidente consultou o plenário a respeito do pedido do Vereador Érick Lopes para que o Projeto fosse votado em turno único em conformidade com o Art. 130, V do Regimento Interno, e o pedido do Vereador foi aprovado por unanimidade. Passou-se então a votação. Terminada a votação o Sr. Presidente verificou através do Painel de votação o seguinte resultado: Quórum 08 (oito), 08 (oito) votos aprovam. **Projeto de Lei Nº 054/2022 foi aprovado por unanimidade. Mensagem nº 036/2022, que capeia o Projeto de Lei Nº 055/2022, de autoria do Poder Executivo com a seguinte ementa: “Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar para o Orçamento Geral do município de São Fidélis”.** Foi colocado em discussão e nenhum Vereador fez



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro

## Livros de Atas

Legislatura 2021-2024

uso da palavra. O Sr. Presidente consultou o plenário a respeito do pedido do Vereador Alessandro Marins para que o Projeto fosse votado em turno único em conformidade com o Art. 130, V do Regimento Interno, e o pedido do Vereador foi aprovado por unanimidade. Passou-se então a votação. Terminada a votação o Sr. Presidente verificou através do Painel de votação o seguinte resultado: Quórum 08 (oito), 08 (oito) votos aprovam. **Projeto de Lei Nº 055/2022 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Nº 053/2022, de autoria do Vereador Rodrigo Santana com a seguinte ementa: “Reconhece e Declara como Utilidade Pública a ‘Associação Nacional dos Profissionais de Relações Internacionais – ANAPRI’, e dá outras providências.”**, que foi encaminhado para as Comissões. Passou-se então para a leitura das Indicações. **Indicação nº 076/2022**, de autoria do Vereador Leonardo Pessanha que indica ao Secretário Municipal de Obras Sr. Adriano Maia a construção de um pontilhão na Fazenda Recreio e um pontilhão no Santo Aleixo. Foi colocada em discussão e nenhum Vereador desejou discutir. Em seguida foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Indicação nº 077/2022**, de autoria do Vereador Marcelo Rodrigues que indica ao Secretário Municipal de Agricultura Vanderlei Moreth a ampliação do atendimento aos produtores rurais o serviço de trator, devido às chuvas e grande quantidade de produtores rurais necessitando preparar a terra para plantio. Foi colocada em discussão e usou da palavra apenas o autor da Indicação. Em seguida foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Indicação nº 078/2022**, de autoria do Vereador Marcelo Rodrigues que indica ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer Luciano Almeida a colocação de um caminhão de areia nos Parquinho de Colônia e Ernesto Machado. Foi colocada em discussão e nenhum Vereador desejou discutir. Em seguida foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Por fim, passou-se a leitura dos Requerimentos. **Requerimento nº 033/2022**, de autoria do Vereador Rodrigo Santana que concede Moção de Aplausos a Associação Paulo Fernando Abreu. Foi colocada em discussão e usou da palavra apenas o autor do Requerimento. Em seguida foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 034/2022**, de autoria do Vereador Rodrigo Santana que solicita do Exmo. Sr. Prefeito informações a respeito do Vale Refeição dos funcionários públicos municipais. Foi colocada em discussão e usaram da palavra os Vereadores Rodrigo Santana e Érick Lopes. Em seguida foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Encerrada a pauta passou-se ao Pequeno Expediente, onde nenhum vereador se inscreveu para fazer uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente fez algumas considerações, agradeceu a presença dos vereadores, e marcou a próxima Reunião para o dia 09 de novembro de 2022, às 19 horas. Encerrando assim a 11ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária de 2022. Determinando assim a



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Livros de Atas**  
**Legislatura 2021-2024**

lavratura da ata que foi feita por mim Juliano da Silva Cunha, Chefe de Expediente, que depois de lida será submetida a discussão e votação.....

- |                                  |                                  |                                  |
|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| 1. <u>Juliano da Silva Cunha</u> | 4. <u>Juliano da Silva Cunha</u> | 7. <u>Juliano da Silva Cunha</u> |
| 2. <u>[Signature]</u>            | 5. <u>[Signature]</u>            | 8. <u>-</u>                      |
| 3. <u>[Signature]</u>            | 6. <u>[Signature]</u>            | 9. <u>-</u>                      |